



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
02/05/2022

**PORTARIA Nº 7.581/2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, Matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal do Contrato do processo administrativo de nº 603/2022 e contrato nº 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa SINERGIA ELEVADORES LTDA, CNPJ: 07.205.894/0001-03, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de peças e componentes novos e originais, para 01 (um) elevador de passageiros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 19/04/20221.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 26 de abril de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari